



---

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (Do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre licitações que proíbem a participação de fornecedores brasileiros e o desestímulo ao desenvolvimento da economia nacional e geração de emprego.

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, **Raul Jungmann**, sobre licitações que proíbem a participação de fornecedores brasileiros, nos seguintes termos:

1. Quais as políticas públicas do Ministério da Defesa visando o desenvolvimento econômico nacional?
2. Quais as políticas públicas do Ministério da Defesa visando a geração de emprego no brasil?
3. Qual a motivação para o Ministério da Defesa proibir a participação de fornecedores brasileiro em processos licitatórios?
4. Qual a motivação para o Exército proibir a participação de fornecedores brasileiro em processos licitatórios?
5. Qual a motivação para a Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) [Brazilian Army Commission/BAC] proibir a participação de fornecedores brasileiro em processos licitatórios?
6. Qual a motivação para a Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) [Brazilian Army Commission/BAC] proibir a participação de fornecedores brasileiro na licitação para aquisição de 10.500 capacetes balísticos (referência RFQ-0037/2017 - HELMETS, BALLISTIC, LEVEL IIIA PROTECTION)?
7. Qual a nacionalidade dos fornecedores de cada licitação do Ministério da Defesa?
8. Qual a nacionalidade dos fornecedores de cada licitação do Exército? Informar nacionalidade do fornecedor, descrição produto, quantidade de produto, valor total do contrato e valor unitário.
9. Qual a nacionalidade dos fornecedores de cada licitação da Marinha? Informar nacionalidade do fornecedor, descrição produto, quantidade de produto, valor total do contrato e valor unitário.
10. Qual a nacionalidade dos fornecedores de cada licitação da Aeronáutica? Informar nacionalidade do fornecedor, descrição produto, quantidade de produto, valor total do contrato e valor unitário.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) [Brazilian Army Commission/BAC], publicou edital de licitação para aquisição de 10.500 capacetes balísticos PROIBINDO A PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES BRASILEIRO! Referência RFQ-0037/2017 - HELMETS, BALLISTIC, LEVEL IIIA PROTECTION  
(Link:<https://texas.cebw.org/cebwWeb/Bids?action=showDocument&documentId=1502371179991&documentType=TERM>)

O próprio Exército, órgão integrante da estrutura regimental do Ministério da Defesa e subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, testa e homologa os capacetes balísticos fabricados no Brasil.

Percebe-se que teste os produtos, se aprovados, são homologados, porém, no momento de adquiri, proíbe que ao menos concorram!

Não se quer impor a aquisição de produto brasileiro, embora a economia e população desempregada precisem de estímulos.

O que se quer é entender a razão de proibir a participação da indústria brasileira, sendo que o próprio órgão licitante aprova os produtos (capacetes).

Aprova/homologa, mas a qualidade não é suficiente para uso das forças armadas.

Há um contrassenso evidente nesta decisão!

Vale ressaltar o Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que estabelece normal para fiscalização de produtos controlados pelo Exército, conhecido por R-105, determina que um dos objetivos é o desenvolvimento da indústria nacional desses produtos (art. 2º, V) e, ainda, as autorizações visam salvaguardar os interesses nacionais nas áreas econômicas, da defesa militar, da ordem interna e da segurança e tranqüilidade públicas (art. 7º).

Apenas torna ainda mais grave.

Além das razões óbvias que, sinceramente, deveriam obrigar o Exército a adquirir produtos nacionais, gerando empregos, desenvolvimento técnico e estimo à economia.

Há norma do próprio Poder Executivo determinando que o Exército, quando aprova/homologa os produtos deve ter como objetivo o desenvolvimento

da indústria nacional, salvaguardando os interesses nacionais nas áreas econômicas.

Certamente não é o que fez o Ministério da Defesa aquiescendo com licitação em que proíbe participação de fornecedores brasileiros.

Pelo contrário, houve total desestímulo para indústria brasileira que perderá muito.

Os brasileiros perderão muito além da venda de 10.500 capacetes.

Nossas indústrias que produzem produtos homologados pelo Ministério da Defesa perderão a credibilidade perante os demais compradores, que certamente vão preferir comprar de fornecedores estrangeiros, visto que o próprio órgão que aprova o produto não admite sua compra

Dante do exposto e por entender essencial a publicidade e transparência da motivação das decisões, o presente requerimento visa compreender o interesse público contemplado nas licitações que proíbem a participação de fornecedores brasileiros, de forma direta ou indireta, pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

**Deputado ALEX MANENTE  
PPS/SP**



Nota conjunta AI/DEMOB nº 37/2015 e AEX nº 2015/0076  
Classificação: Ostensivo  
Unidade Gestora: AI/DEMOB e AEX

Haroldo Flávio Prates  
Chefe de Departamento - AI/DEMOB

Laura Oliveira Vidor  
Gerente Executiva Substituta - AI/JUIND

Pedro Lins Palmeira Filho  
Superintendente Substituto - AI

Paula Schrotter Kalache Costa  
Chefe de Departamento Substituta -  
AEX/DECEX3

Leonardo Roque Nicolay Legreca  
Gerente Executivo - AEX/JNCEX

Carlos Frederico Bráz de Souza  
Superintendente - AEX



PERÍODO: 20/08/2015 a 20/08/2015  
Data Apuração:

GRUPO ECONÔMICO	CLIENTE SISB	PRODUTO	MONTADOR DE	AGENTE	CHP/DO AGENTE	CLIENTE	CNPJ DO CLIENTE	DATA DA SAÍDA DA GUARDA	VALOR DA CONTRATAÇÃO	DATA DA CONTRATADA	VALOR DA CONTRATADA	OPC. CPE	OPC. CPE
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PÓS-EMBARQUE	Direta	Nos	LAMITEX TRADECO S/A	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	69100475000123	20/08/2015	100000000	21/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTE/REC. PNE. EMBARQUE	Indireta	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	ESTRUTURADORES LTDA	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	69100475000124	20/08/2015	100000000	21/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PTE-EMBARQUE	Indireta	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	20000000000101	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	59100475000123	27/09/2006	66.000.050	01/09/2006	66.000.050	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PTE-EMBARQUE	Indireta	BANCO ITAÚ S/A	1779800000000100	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	58100475000123	20/13	100000000	20/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PRC LAMINACAL	Indireta	BONEX CO. FRANCISCO S/A	0104745500000102	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	59100475000123	20/13	100000000	20/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PRC LAMINACAL	Indireta	BONEX CO. FRANCISCO S/A	0104745500000101	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	59100475000123	20/14	100000000	20/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES FRT. EMBARQUE	Indireta	DANCO SANPAULER (BRASIL) S/A	59400000000101	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	59100475000123	20/14	100000000	20/08/2015	100000000	AEX	DECEX
MERCOSUL BENZ		EXPORTAÇÕES - PTE-EMBARQUE	Indireta	ITALUS INDUSTRIAS S/A	99701000000104	MERCOSUL BENZ DO BRASIL LTDA.	59100475000123	20/14	100000000	07/09/2015	200000000	AEX	DECEX